



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

PORTARIA Nº 467/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

“TORNA SEM EFEITO O AFASTAMENTO DO SENHOR ANDRE PESSOA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, – MT, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem Efeito Afastamento para tratar de Assuntos Particulares do Senhor **ANDRE PESSOA** em 04/12/2024 e transfere da Secretaria Municipal de Saúde para Secretaria Municipal de Administração a partir 04 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 466/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 04 de dezembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023